



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Local e Hora:** Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 16h00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Comgás”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni, nos termos do artigo 24, §3º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Convidados:** Participaram como convidados os Srs. Frederico Suano Pacheco de Araujo, Leandro Arean Oncala, Maria Rita Drummond de Carvalho e Guilherme Lelis Bernardo Machado, respectivamente, Diretor Jurídico da Companhia, Gerente Jurídico da Companhia, Diretora Jurídica da Cosan S.A. e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, todos por teleconferência, com exceção do Sr. Guilherme Lelis Bernardo Machado.
- 4. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala.
- 5. Ordem do dia:** **I.** Manifestar-se sobre a proposta de aumento de capital social decorrente da capitalização da reserva legal, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 25 de abril de 2019, às 10h00min, em sua sede social (“AGOE 2019”); **II.** Aprovar o encaminhamento, para deliberação na AGOE



2019, da proposta de alteração da sede social da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 4º andar, Salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **III.** Aprovar o encaminhamento, para deliberação na AGOE 2019, da proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia; **IV.** Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração e Regimento Interno da Diretoria da Companhia. **V.** Deliberar sobre a Proposta da Administração da Companhia, que será disponibilizada em 25 de março de 2019 aos acionistas e submetida à deliberação da AGOE 2019 (“Proposta da Administração”).

6. Deliberações: Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Leandro Arean Oncala para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros:

(I) manifestaram-se favoravelmente, por unanimidade, à proposta de aumento de capital social mediante capitalização da reserva legal no valor de R\$330.006.573,42 (trezentos e trinta milhões seis mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para encaminhamento à AGOE 2019, nos termos do material arquivado na sede da Companhia, após o Conselho Fiscal ser ouvido, de acordo com o artigo 166, §2º da Lei das Sociedades por Ações. O Sr. Secretário esclareceu que os Conselheiros aprovaram, em 11 de fevereiro de 2019, o encaminhamento da proposta de aumento de capital social da Companhia decorrente da capitalização do benefício do ágio à AGOE 2019, sendo o aumento de capital social ora aprovado complementar àquele. Ambos os aumentos de capital social serão tratados na Proposta da Administração.

(II) aprovaram o encaminhamento, por unanimidade, para deliberação na AGOE 2019, da proposta de alteração da sede social da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 4º andar, Salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

(III) aprovaram o encaminhamento, por unanimidade, para deliberação na AGOE 2019, da



proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, cujo material será incluído na Proposta da Administração.

(IV) aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (a) o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; e (b) o Regimento Interno da Diretoria da Companhia.

(V) aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a disponibilização, em 25 de março de 2019, da Proposta da Administração aos acionistas e submissão à deliberação da AGOE 2019, incluindo as seguintes matérias:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) contas dos administradores, relatório da Administração, demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018.

(ii) destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2018.

(iii) ratificação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2018 e Orçamento de Capital referente ao exercício de 2019.

(iv) remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2019, com a ratificação da remuneração global anual para o exercício de 2018.

(v) instalação do Conselho Fiscal da Companhia, fixação do número de membros e eleição de seus membros efetivos e suplentes.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) alteração da sede social da Companhia.



- (ii) aumento de capital social da Companhia por meio da capitalização do benefício auferido mediante a amortização parcial da reserva de ágio resultante da operação de incorporação da Provence Participações S/A pela Companhia, conforme aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19.12.2012, nos termos da Instrução CVM nº 319/99.
- (iii) aumento de capital social da Companhia mediante capitalização da reserva legal.
- (iv) alteração do jornal utilizado para as publicações legais realizadas pela Companhia.
- (v) reforma do Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas não se limitando, as alterações reflexos dos itens (B) (i), (B) (ii) e (B) (iii) acima, e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.

7. Encerramento, Lavratura e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Declaro que os itens de Deliberação conferem com o original da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2019, transcrita em livro próprio e assinada pelos Conselheiros Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelo Secretário Leandro Arean Oncala.

São Paulo, 22 de março de 2019.

Leandro Arean Oncala
Secretário